



## Freguesia de Escariz

### Edital 2026/8

José Albino Ferreira Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Escariz, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, aprovado no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o disposto no artigo 101.º do CPA, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, torna público o Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade, aprovado pela Junta de Freguesia em reunião de 19/12/2025, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do RJAL, o qual é submetido a consulta pública para recolha de sugestões, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente Edital.

Durante este período poderão os/as interessados/as consultar o mencionado projeto de Regulamento, através da página eletrónica da Junta de Freguesia (<http://www.jf-escariz.pt>) onde estará disponível.

Durante o período de consulta pública, os interessados deverão apresentar as suas sugestões, ou questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, por escrito, de forma fundamentada e dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, através de correio postal para o endereço Rua da Junta de Freguesia, n.º194, 4540-322Escariz, ou através de correio eletrónico para o endereço [freguesiadeescariz@gmail.com](mailto:freguesiadeescariz@gmail.com), no prazo acima indicado.

Escariz, 26 de junho de 2026

O Presidente,

*José Albino Ferreira Oliveira*

(José Albino Ferreira Oliveira)

